



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA OFICINA DE EXTENSÃO “VETERA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO 60+ (TURMA 3)”

EDITAL Nº 02/2026

A coordenação do projeto **VETERA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO 60+** torna públicas as condições para habilitação às vagas da oficina de extensão “**VETERA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO 60+ (TURMA 3)**”, destinada à localidade de Ceilândia-DF.

As oficinas têm como objetivo apoiar pessoas com 60 anos ou mais a aprenderem sobre tecnologia digital e inteligência artificial (IA) de forma prática e simplificada, mostrando como essas ferramentas podem ser aplicadas no dia a dia, especialmente nas áreas da saúde e da educação. Além de compreender como a IA funciona e como ela impacta a rotina, as oficinas incentivarão o uso consciente dessas tecnologias, promovendo a inclusão digital e ampliando a autonomia dos participantes.

As oficinas também estimularão os participantes a criarem seus próprios conteúdos educativos sobre IA, que serão compartilhados com estudantes da Universidade de Brasília, da Universidade do Envelhecer e com a comunidade em geral. Essa iniciativa fortalece a participação ativa dos participantes e promove a troca de experiências entre diferentes gerações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INSCRIÇÕES

- 1.1 A oficina de extensão “**VETERA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO 60+ (TURMA 3)**” será realizada na modalidade presencial, com carga horária de 16 horas/aula, com aulas semanais, às sextas-feiras, no Campus Ceilândia da Universidade de Brasília (Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde — FCTS/UnB), localizado no Campus Universitário – Centro Metropolitano, Ceilândia Sul, Brasília – DF, CEP 72220-275. As aulas ocorrerão conforme o cronograma previsto no item 1.3 deste edital.
- 1.2 No processo seletivo previsto neste edital serão admitidos:

- a) pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
- b) pessoas com disponibilidade de horário nas datas estabelecidas no item 1.3 deste edital.

1.3 Este processo seletivo será regido pelo presente edital, conforme o cronograma apresentado abaixo:

DATA	PROCESSO	ORIENTAÇÕES
29/04/2026 a 08/05/2026	Inscrições online	Preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível em: https://forms.gle/BcVZZdc7zkZ82qMfA
11/05/2026	Divulgação dos aprovados	Online (redes de comunicação virtual do Projeto VETERA).
12/05/2026 a 14/05/2026	Matrícula para os aprovados	Presencial na UnB Campus Ceilândia, das 8h às 12h e das 14h às 18h , com a equipe do Projeto VETERA, mediante agendamento individual.
15/05/2026 a 10/07/2026	Oficinas VETERA (8 encontros)	Sextas-feiras, presencial na UnB Campus Ceilândia, das 14h às 16h.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Para participar da seleção, o(a) candidato(a) deve:

- a) Ter idade igual ou superior a 60 anos no dia da matrícula;
- b) A ordem de inscrição será considerada como critério de seleção.
- c) Em caso de inscrições simultâneas, será selecionado(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

2.2 As etapas do processo seletivo são:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição eletrônico disponível em <https://forms.gle/BcVZZdc7zkZ82qMfA>, conforme o item 1.3;



- b) Homologação das inscrições pela coordenação do projeto e divulgação dos aprovados(as);
 - c) Efetivação da matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as), por meio do preenchimento do formulário de matrícula, presencialmente, na UnB Campus Ceilândia.
-

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 A inscrição e matrícula do(a) candidato(a) implicam o conhecimento das instruções deste edital e a aceitação das condições do processo seletivo, nas normas legais vigentes e em eventuais aditamentos ou instruções específicas.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

3.3 Documentos solicitados para matrícula:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do comprovante de residência.

3.4 Para a realização da matrícula, os documentos deverão ser entregues presencialmente, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Campus Ceilândia da UnB, junto à equipe do Projeto VETERA, conforme o cronograma do item 1.3.

3.5 A equipe do Projeto VETERA entrará em contato com os candidatos aprovados, por meio do telefone informado no ato da inscrição, no dia da publicação do resultado final, para realizar o agendamento da matrícula. Caso não haja retorno, será realizada uma segunda tentativa de contato no dia seguinte.

3.6 Serão indeferidas a inscrição e a matrícula nos casos de:

a) Realização fora do período especificado no item 1.3;

b) Preenchimento incompleto, incorreto ou em desacordo com qualquer requisito deste edital.

3.7 Em caso de dificuldades na inscrição, o(a) candidato(a) poderá enviar e-mail para projeto vetera@gmail.com ou entrar em contato presencialmente com a equipe do projeto nos locais, dias e horários mencionados no item 1.3.

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

As vagas de que trata este Edital serão alocadas da seguinte maneira:

- 4.1 Todas as vagas destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos;
 - 4.2 Serão disponibilizadas 25 vagas diretas e outras 10 vagas para o cadastro de reserva.
-

5. DAS OFICINAS

- 5.1 As oficinas terão carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em 8 (oito) encontros presenciais, a serem realizados às sextas-feiras, das 14h às 16h (horário de Brasília), com início previsto para o dia 15/05/2026 e término em 10/07/2026.
 - 5.2 Eventuais alterações no cronograma das oficinas, quando necessárias, serão previamente comunicadas aos participantes, para ciência e adoção dos ajustes cabíveis.
 - 5.3 Para receber o certificado, o(a) participante deve ter frequência mínima de 75% em todos os encontros e concluir com êxito todas as atividades da oficina.
 - 5.4 As aulas ocorrerão na Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Brasília, Campus Ceilândia, e a divulgação da localização exata será feita por meio de comunicado oficial emitido pela coordenação.
 - 5.5 As oficinas incluirão a criação de conteúdos sobre inteligência artificial pelos participantes, que poderão ser compartilhados com estudantes da Universidade de Brasília, da Universidade do Envelhecer e com a comunidade em geral, promovendo a troca de experiências entre diferentes gerações.
-

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1 A coordenação do projeto poderá alterar o presente edital, caso necessário, respeitando a legislação vigente.
- 6.2 A inscrição e matrícula implicam a aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões da coordenação nos casos omissos.



6.3 Será eliminado(a), em qualquer momento, inclusive após a matrícula, o(a) candidato(a) que tiver participado do processo seletivo mediante apresentação de documentos ou informações falsas.

6.4 Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar documento de identidade original no dia da matrícula, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

MAIS INFORMAÇÕES

Site da FCTS: <https://fcts.unb.br>

Página do Instagram do Projeto Vetera: [@projeto vetera](https://www.instagram.com/projetovetera)

E-mail: projeto vetera@gmail.com

Brasília-DF, 28 de abril de 2026.
Assinado eletronicamente.

Profa. Dra. Mariana Sodário Cruz

Matrícula FUB 1058894
Coordenadora Geral do Projeto Vetera: inteligência artificial na educação 60+